

## RESOLUÇÃO Nº 080/2022 – CEPE/UNESPAR

**Aprova o Projeto Pedagógico de criação do Curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* de Campo Mourão – Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.022.297-7;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 9.ª Sessão (4.ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico de criação do Curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* de Campo Mourão - Unespar, Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas, carga horária total de 3.760 (três mil, setecentas e sessenta horas), regime de oferta seriado anual com disciplinas semestrais, período de integralização de 5 anos, turno de funcionamento noturno; de segunda a sexta-feira, matutino e vespertino; aos sábados, com 40 (quarenta) vagas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 14 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

## RESOLUÇÃO Nº 075/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova os requisitos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para criação do Curso de Bacharelado em Agronomia a ser ofertado no *Campus* de Campo Mourão da Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso VII do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** os Pareceres das Pró-Reitorias de: Administração e Finanças (PRAF), Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP) e Planejamento (PROPLAN);

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.022.297-7;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 13.<sup>a</sup> Sessão (12.<sup>a</sup> Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de outubro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar os requisitos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para criação do Curso de Bacharelado em Agronomia a ser ofertado no *Campus* de Campo Mourão da Unespar.

**Art. 3.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4.º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 04 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)